
TERMO ADITIVO Nº 146/2021

Protocolo SEI nº:HMMG.2020.00000139-97
Modalidade Pregão Eletrônico nº:53/2020

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI eSISTEL ENGENHARIA EIRELI EPP.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **SISTEL ENGENHARIA EIRELI EPP**, CNPJ nº07.652.353/0001-15, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado SEI nºHMMG.2020.00000139-97, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – O Contrato tem neste ato aditamento de **9,10%** do valor inicial contratado, correspondendo a **R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais)**.

Cláusula Segunda – Tendo em vista aditamento supracitada, o valor global do contrato atualizado é de **R\$ 83.400,00** (oitenta e três mil e quatrocentos reais), ante ao valor anterior de **R\$ 76.440,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais)**.

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 de junho de 2021.

DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

FABIO LOPES DE

OLIVEIRA:21592505899

Assinado de forma digital por FABIO

LOPES DE OLIVEIRA:21592505899

Dados: 2021.06.25 10:08:33 -03'00'

SISTEL ENGENHARIA EIRELI EPP

Responsável assinatura: Fabio Lopes de Oliveira
E-mail Profissional: fabio@sistelengenharia.com.br

RG nº: 29.099.089-0 SSP/SP

CPF nº: 215.925.058-99

<p>VISTO DIRETORIA JURÍDICA REDE</p>

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: SISTEL ENGENHARIA EIRELI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):175/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos geradores de energia localizados nas unidades da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar: Hospital Ouro Verde, Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, Pronto Atendimento São José, Pronto Atendimento Padre Anchieta, Pronto Atendimento Campo Grande, Pronto Atendimento Carlos Lourenço, com fornecimento de materiais, equipamentos e produtos para manutenções preventivas, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber. 144

Campinas, 25 de junho de 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 352.438.566-49

Assinatura: Homologação assinada conforme documento 2833086

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sérgio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: _____

Nome: Henrique Milhina Moreira

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 338.492.468-17

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Fabio Lopes de Oliveira

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 215.925.058-99

Assinatura: _____

**FABIO LOPES DE
OLIVEIRA:215925
05899**

Assinado de forma digital
por FABIO LOPES DE
OLIVEIRA:21592505899
Dados: 2021.06.25 10:07:58
-03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: _____

(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

HMMG-DIRHMMG/HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DJUR-COORD PROC LEGAIS

DESPACHO

Campinas, 25 de junho de 2021.

Ref: HMMG.2020.00000139-97

PE 053/2020

Através deste, nos termos do art. 98 da lei Municipal 15.963/2020, os documentos Termo Aditivo 4007062 e Termo de Ciência e Notificação 4007101 são autênticos e são assinados eletronicamente pelos seguintes servidores:

Dr. Sérgio Bisogni – Diretor Presidente

Henrique Milhina Moreira – Diretor Administrativo

Diretoria Jurídica – Procurador Municipal



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA CALADO NUNES, Procurador(a) Municipal**, em 25/06/2021, às 12:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 25/06/2021, às 14:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 25/06/2021, às 14:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4007102** e o código CRC **1068866F**.